

Dez perguntas sobre os seguros de Acidentes Pessoais Seniores Escolares (RUTIS/TRANQUILIDADE - Grupo Generali) 2024

1 - O seguro de acidentes pessoais é obrigatório?

Sim para alunos, professores e dirigentes. Qualquer organização que tenha atividades de desporto, viagens ou acolha pessoas nas suas instalações está obrigada a ter um seguro para essas atividades e pessoas. As leis do voluntariado¹ (Lei 71/98 e Decreto-Lei 389/99) obrigam a que os voluntários (professores e dirigentes) estejam segurados pela entidade acolhedora e a Lei 20/2004 do Dirigente Associativo também refere que os dirigentes têm de estar segurados.

Se acontecer algum acidente num evento (aulas, atividades, passeios, etc.) organizado pela Universidade ou Academia Sénior (US), são os dirigentes desta que são legalmente responsáveis, daí a RUTIS exigir que os alunos, professores e dirigentes estejam seguros.

2 - Temos obrigatoriamente de fazer o seguro da RUTIS?

Não, mas o nosso seguro foi criado especificamente para as universidades seniores e inclui todas as atividades desta (internas ou externas, durante a semana ou fim-de-semana), além disso é válido para Portugal e Espanha e é para participantes com idades até aos 95 anos em. As idades mínimas de inclusão são: alunos – 40 anos; professores – 18 anos.

O Grupo Generali, através da marca Tranquilidade, mantém o Protocolo exclusivo com a **Verspiieren SA LINK** iniciado com a Nersant Seguros.

As US aderentes beneficiam da oferta do seguro para os dirigentes voluntários de acordo com o número de alunos (até 75 alunos – oferta do seguro de 1 dirigente; 76 a 150 – 2; 151 a 250 – 3; 251 a 350 – 4; mais de 350 alunos – 5 dirigentes).

3 - Quem paga o seguro e qual a duração?

Os alunos e a Universidade. Os alunos pagam o seu próprio seguro e a direção deve oferecer o mesmo seguro aos seus professores e dirigentes. Mediante algumas condições o seguro dos professores pode ser pago pela RUTIS. O seguro tem a duração de um ano letivo.

4 - Qual é o valor do seguro e coberturas? É válido para outros países?

O prémio do seguro é único e é 6 euros por pessoa/ano letivo, pagos de uma só vez, preferencialmente no início do ano letivo. Se uma pessoa desistir o valor do seguro não é devolvido. Os capitais seguros (em euros), em caso de acidente, preveem 3 escalões etários:

Garantias/capitais pessoa Segura	Até 80 anos	De 81 a 90 anos	De 91 a 95 anos
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente Morte ou Invalidez Absoluta e Definitiva por Acidente	20 000,00€	10 000,00€	N. A. N. A.
Despesas de Tratamento / Repatriamento em caso de Acidente	3 000, 00€	1 500, 00€	500, 00€
Despesas de Funeral em caso de Acidente	5 000, 00€	2 500,00€	2,500€

O seguro é válido em Portugal e Espanha. Se a Universidade fizer uma viagem para fora de Portugal e Espanha pode pedir um prolongamento do seguro, com o valor único de 5 euros/pessoa/viagem.

Para isso, deve enviar uma listagem em Excel (Ac. Pessoas Ensino Senior Extensão) com o nome dos alunos, destino e datas da viagem para: marta.coelho@vcs.pt

5 - Que atividades estão cobertas?

Para efeitos do funcionamento das garantias do contrato, entende-se por atividade escolar, a desenvolvida pelas universidades seniores, em Portugal e em Espanha:

a) Nas instalações do estabelecimento:

- Durante o horário escolar, incluindo as aulas de desporto, natação, walking football, tai chi, caminhadas, golfe e hidroginástica

1)Decreto-Lei nº389/99(Lei do Voluntariado), Artigo 16º-Seguro Obrigatório:1-A proteção do voluntário em caso de acidente ou doença sofridos ou contraídos por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário é garantida pela organização promotora, mediante seguro a efetuar com as entidades legalmente autorizadas para a sua realização.

- Fora do horário escolar normal desde que tal decorra de exigências ligadas às atividades (conferências noturnas ou durante os fins de semana, realização de trabalhos).
- Tempos livres incluídos no respetivo horário escolar;
- Realizações de natureza escolar, desportiva ou de convívio, organizadas ou autorizadas pela UTI.

b) **Fora das instalações do estabelecimento de ensino**, em excursões, aulas ao ar livre, aulas práticas, visitas de estudo e demais iniciativas circum-escolares, desportivas ou de convívio, desde que promovidas pelo estabelecimento ou com a sua comparticipação, incluindo o ensino à distância.

c) **No percurso normal e direto de ida ou regresso** entre o local onde o aluno se encontra a residir em período de aulas e o estabelecimento de ensino ou os locais previstos na alínea b), excluindo-se a estadia voluntária das Pessoas Seguras em qualquer local do percurso.

Não ficam garantidas as deslocações efetuadas em veículos motorizados de 2 rodas ou moto 4.

6 - Como faço o seguro?

Para as US que utilizem o programa de gestão da RUTIS, a inscrição dos alunos e professores é feita automaticamente. Quando inserem um aluno ou professor e escolhem “Seguro” os dados são enviados para a seguradora através da Verspieren SA LINK.

Para as que não utilizam o programa de gestão, só é preciso preencher o termo de aceitação, bem como enviar os ficheiros disponíveis no nosso site para o e-mail marta.coelho@vcs.pt:

Ficheiro Word: RUTIS Termo Aceitação Ensino Sénior Ficheiro Excel: UNIV SÉNIOR (Rutis)

Ac. Pessoais ENSINO SÉNIOR - Listagem APOLICE PRINCIPAL Ficheiro Excel: UNIV SÉNIOR (Rutis)

Ac. Pessoais ENSINO SÉNIOR - Listagem Dirigentes

Sempre que se verifiquem novas entradas o Ficheiro EXCEL da Listagem APOLICE PRINCIPAL deverá ser remetido para o mesmo e-mail. Os novos participantes devem ser acrescentados sempre no final da Listagem.

A saída dos participantes não necessita ser comunicada, pois o valor/pessoa segura é único e não estornável.

7 – Como recebo a apólice e faço o pagamento?

Após a emissão da apólice, a US receberá por e-mail a documentação. O pagamento é efetuado de acordo com o aviso de pagamento.

8 – Quais são os contactos:

Atendimento geral e apoio comercial: Marta Coelho – 96 444 19 62 – marta.coelho@vcs.pt

Sinistros: Hélia Sousa - 912538580 – helia.sousa@vcs.pt

(basta enviar as despesas médicas para serem analisadas e reembolsadas e informação clínica de suporte: relatório da urgência, prescrição médica de exames).

9 - Qualquer Universidade ou Academia sénior pode aceder a este seguro?

Não, só os membros efetivos da RUTIS usufruem deste seguro.

10 – Há mais seguros disponíveis?

- **Seguro de atividades pontuais:** Para familiares e amigos que queiram participar em atividades pontuais das UTI em Portugal e Espanha (viagens, visitas, etc.).

Prémio Comercial mínimo 40 € / Prémio Total Mínimo 48,38€ (Inclui Custo Apólice), até 86 Pessoas. Se ultrapassar este número será aplicado o prémio de 0,50 euros/pessoa/dia.

As condições são iguais às do seguro para os alunos seniores (pontos 4 e 5).

- **Seguro para material informático:** Seguro do equipamento eletrónico existente na universidade.

Prémios totais anuais até 6.316 € de capital seguro: 39,52 € (1.º ano, inclui apólice); 34,72 € (2.º ano com 2,5% de atualização automática de capital)

1)Decreto-Lei nº389/99(Lei do Voluntariado), Artigo 16º-Seguro Obrigatório:1-A proteção do voluntário em caso de acidente ou doença sofridos ou contraidos por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário é garantida pela organização promotora, mediante seguro a efetuar com as entidades legalmente autorizadas para a sua realização.